**PROJETO DE LEI Nº 175 /2016**

“Considera de Utilidade Pública a “AMAI – Associação de Amigos dos Autistas, Incondicionalmente Azul.”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a “ AMAI- Associação de Amigos dos Autistas, Incondicionalmente Azul”, entidade sem fins lucrativos, com inscrição no CNPJ nº 19.760.824/0001-98 estabelecida na Rua Primeiro de Maio, 336, no Bairro Estação, Itaquaquecetuba – SP.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias do Orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 21 de Novembro de 2016.

**CELSO REIS**

Vereador